

AdeSAN
sistema de adesão ao SISAN







MANUAL DE USO ADESAN

Gestor(a) Municipal

CAISAN
CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SISAN
SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

V.1/jul2025

olá!

Vamos conhecer a plataforma ADESAN?

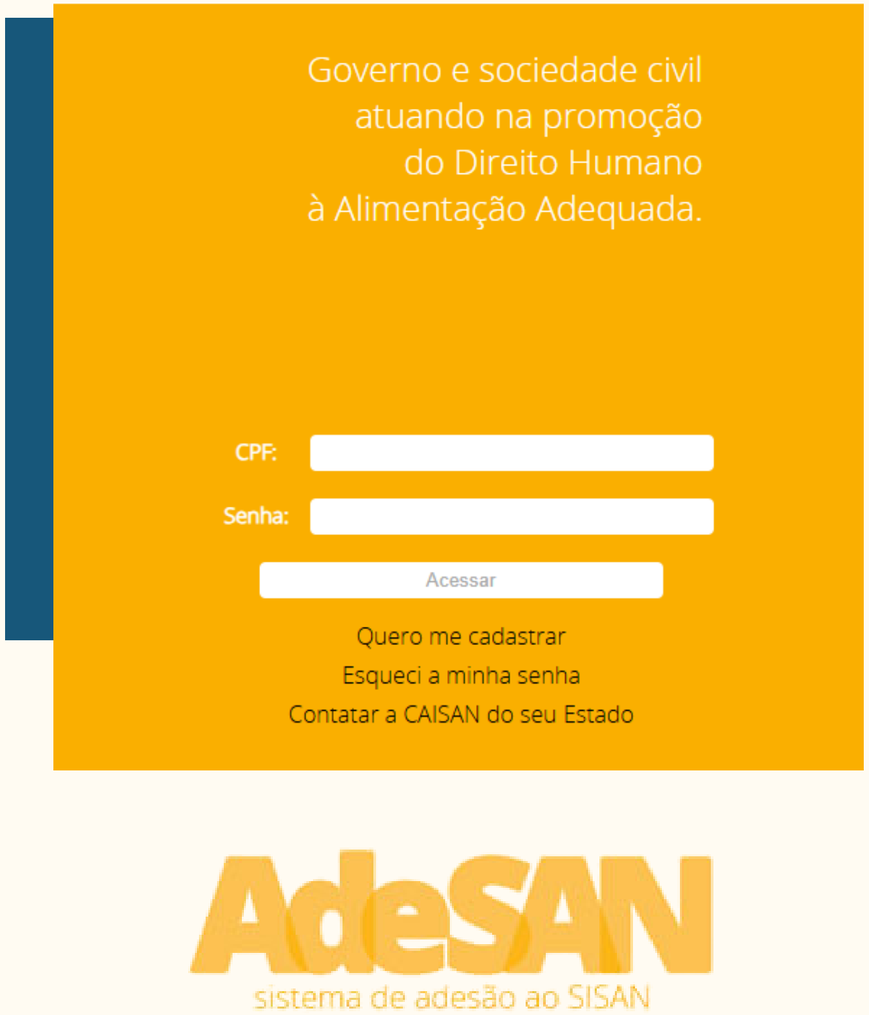
Sobre a Plataforma

A **Plataforma AdeSAN** é uma ferramenta digital desenvolvida pela **Caisan Nacional** para facilitar, agilizar e tornar mais transparente o processo de adesão e comprovação de permanência dos entes federativos no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

Por meio da AdeSAN, estados, municípios e o Distrito Federal podem realizar todo o trâmite de forma online, desde o envio de documentações obrigatórias até a emissão de pareceres técnicos e a publicação de portarias.

A plataforma foi criada com o objetivo de **fortalecer a gestão pública da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN)**, promovendo maior autonomia dos usuários, integração entre os níveis de governo e acompanhamento eficiente dos processos.

Este manual tem como finalidade orientar o uso da plataforma, etapa por etapa, de forma prática e objetiva, garantindo que os(as) usuários(as) tenham pleno domínio das funcionalidades disponíveis e possam utilizar a ferramenta com segurança e eficiência.

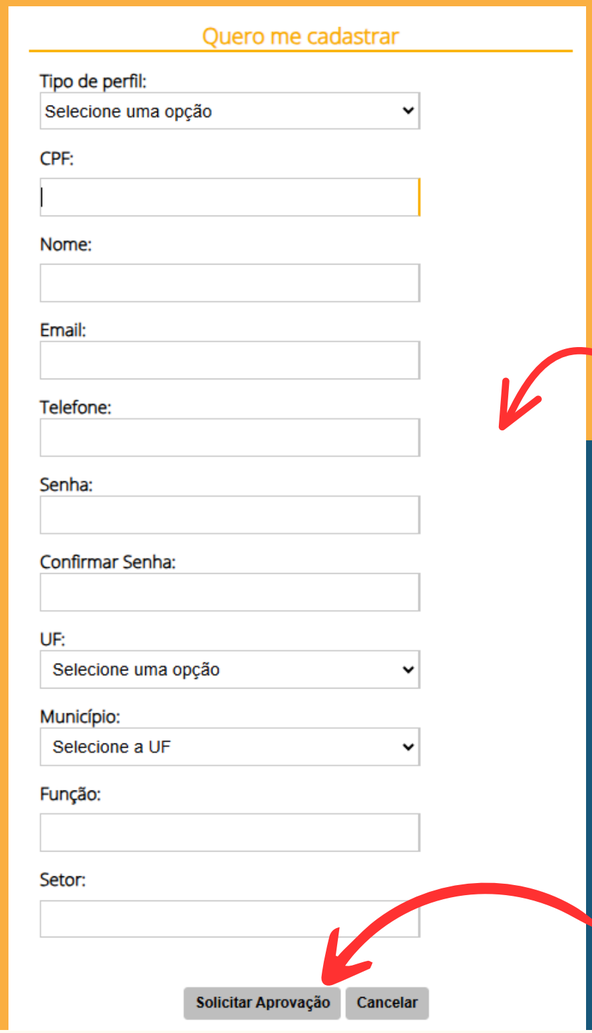


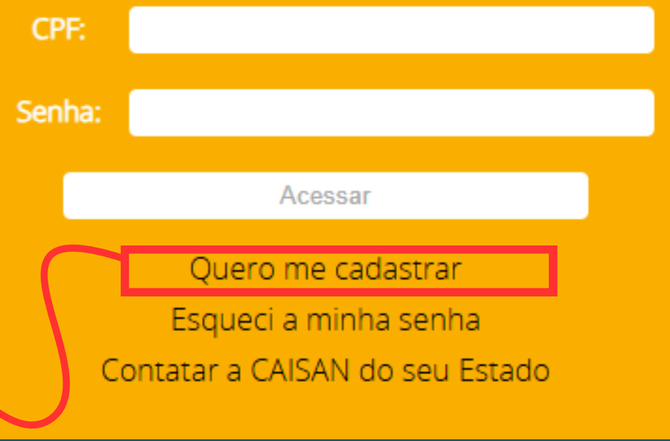
cadastro

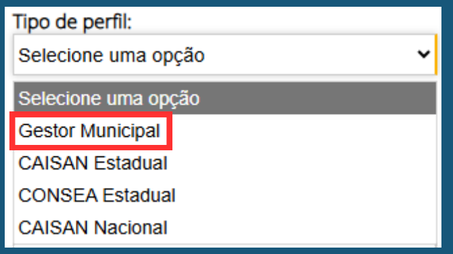
Como fazer



O(a) Gestor(a) Municipal só conseguirá concluir o cadastro se a CAISAN e CONSEA do respectivo estado já tiverem efetuado o deles.







- Selecione o perfil
- Preencha todas as informações solicitadas
- Clique em “solicitar aprovação”


Ade
são

Etapas para Adesão

Criar e publicar Legislações Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional

Essa lei deve contemplar os seguintes pontos:

• A criação da Política Municipal de SAN;
• A formação dos componentes municipais do Sisan, como a Conferência Municipal de SAN, a Câmara Municipal de Gestão Intersetorial de SAN (Caisan) e o Conselho Municipal de SAN (Consea);
• Diretrizes detalhadas sobre o funcionamento do Sistema no município, incluindo a definição dos parâmetros para a elaboração e implementação do Plano Municipal de SAN.

Assinar Termos de Compromisso do Poder Executivo

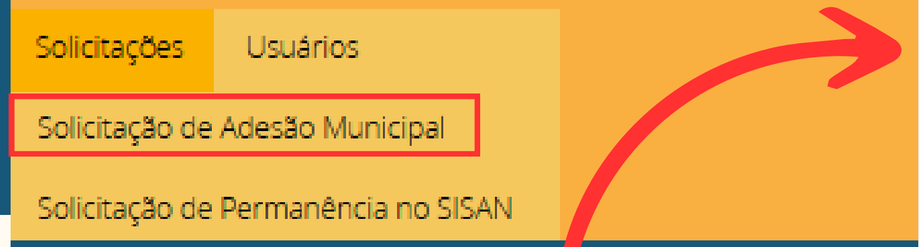
O prefeito deverá assinar dois documentos essenciais que comprovam a responsabilidade e o compromisso do governo municipal com a implementação dos componentes do Sistema e da política municipal de SAN:

• **Termo de Compromisso de Elaboração do Plano Municipal de SAN:** Esse documento estabelece que o município se compromete a elaborar e apresentar o Plano Municipal de SAN no prazo de até um ano a partir da formalização da adesão

• **Termo de Adesão ao Sisan:** Este documento formaliza a adesão do município ao Sisan, confirmando o compromisso do município em integrar e seguir as diretrizes do Sistema.

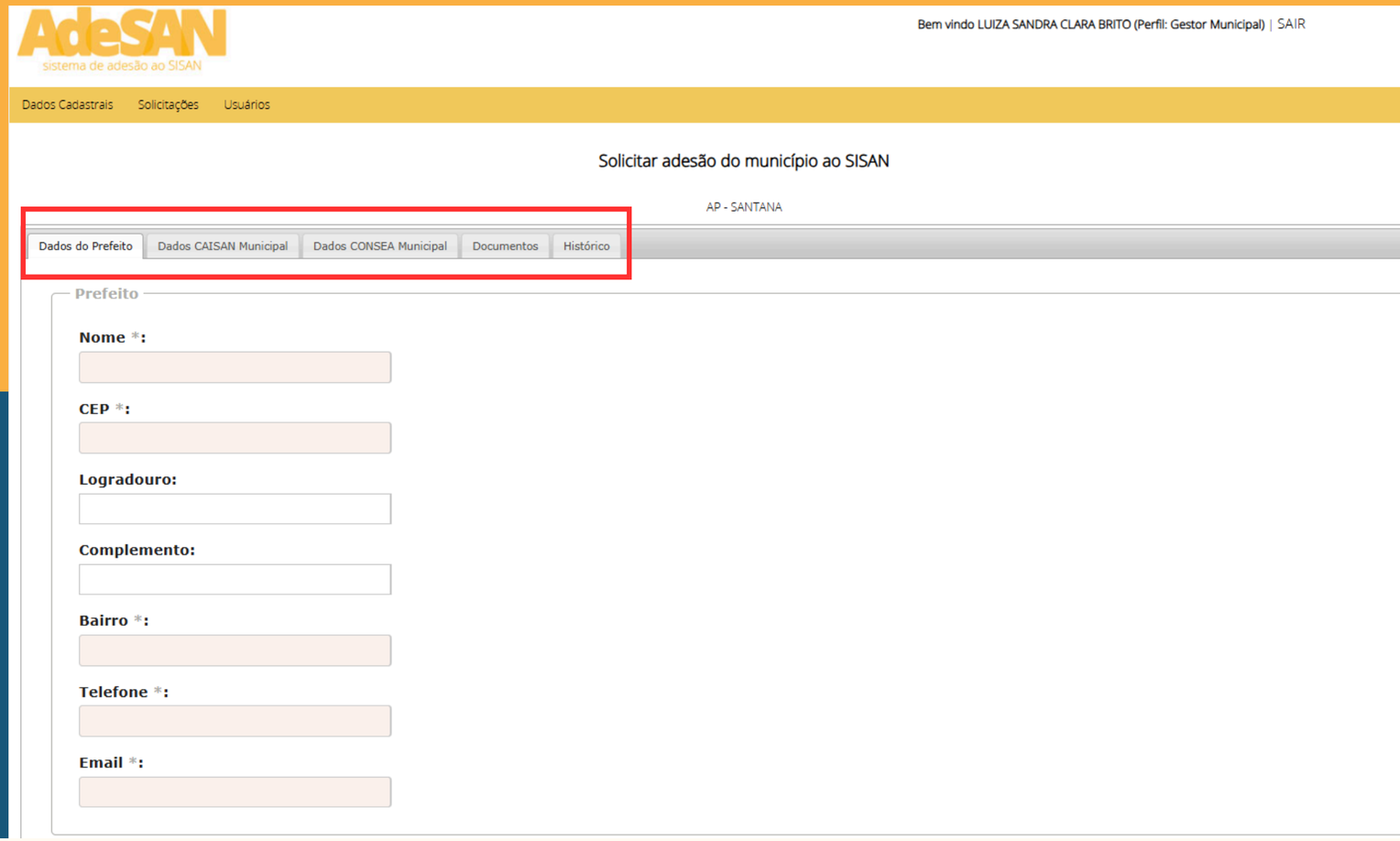
Consulte Cartilha Adesão

Solicitar Adesão

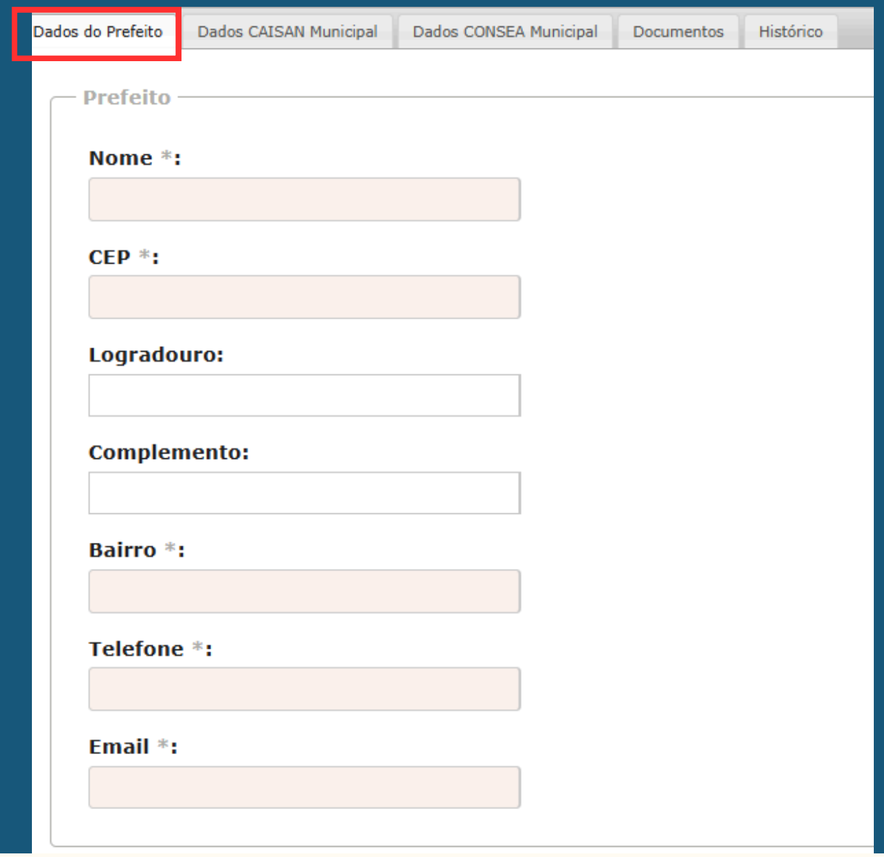


Preencher TODOS OS DADOS:

- Prefeito(a)
- CAISAN Municipal
- CONSEA Municipal



Dados do(a) Prefeito(a)

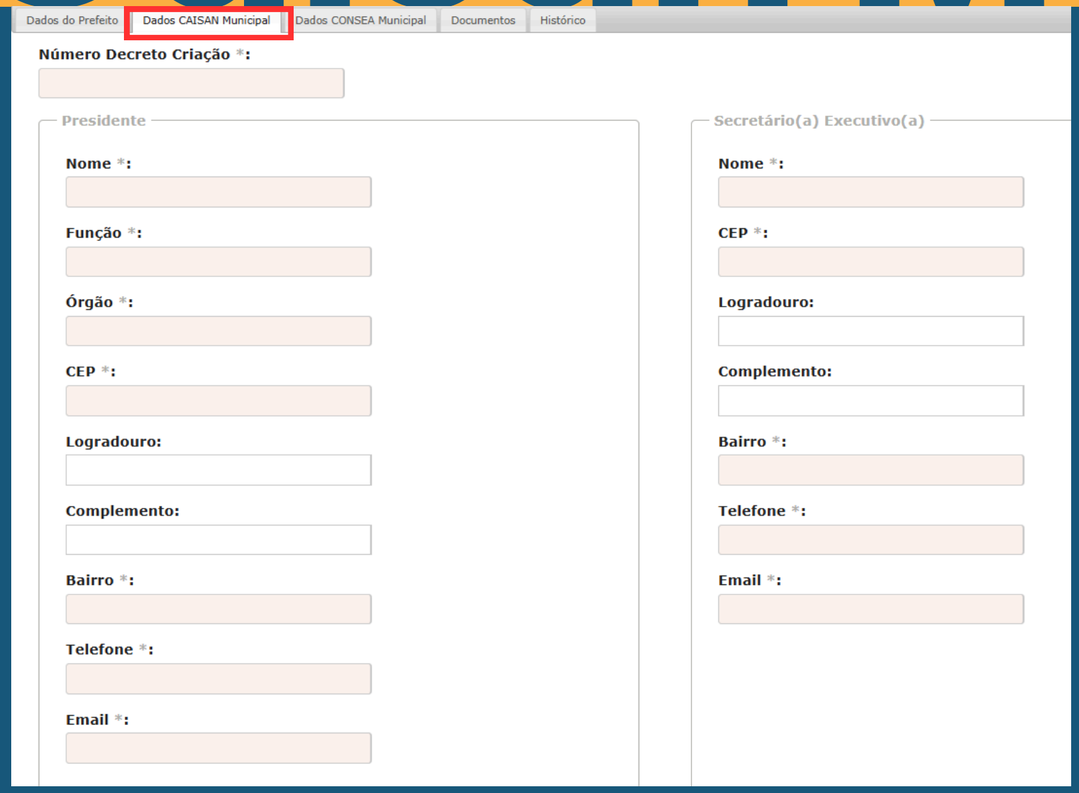


Preencher TODOS OS DADOS:

- Recomendamos que o email inserido seja de contato institucional com a prefeitura/caisan/consea municipal
- O CEP deve ser do endereço principal da Prefeitura

*Fique atento(a) ao **e-mail** cadastrado na AdeSAN! Todas as notificações sobre os processos de adesão e permanência serão enviadas via e-mail.*

Dados da Caisan Municipal

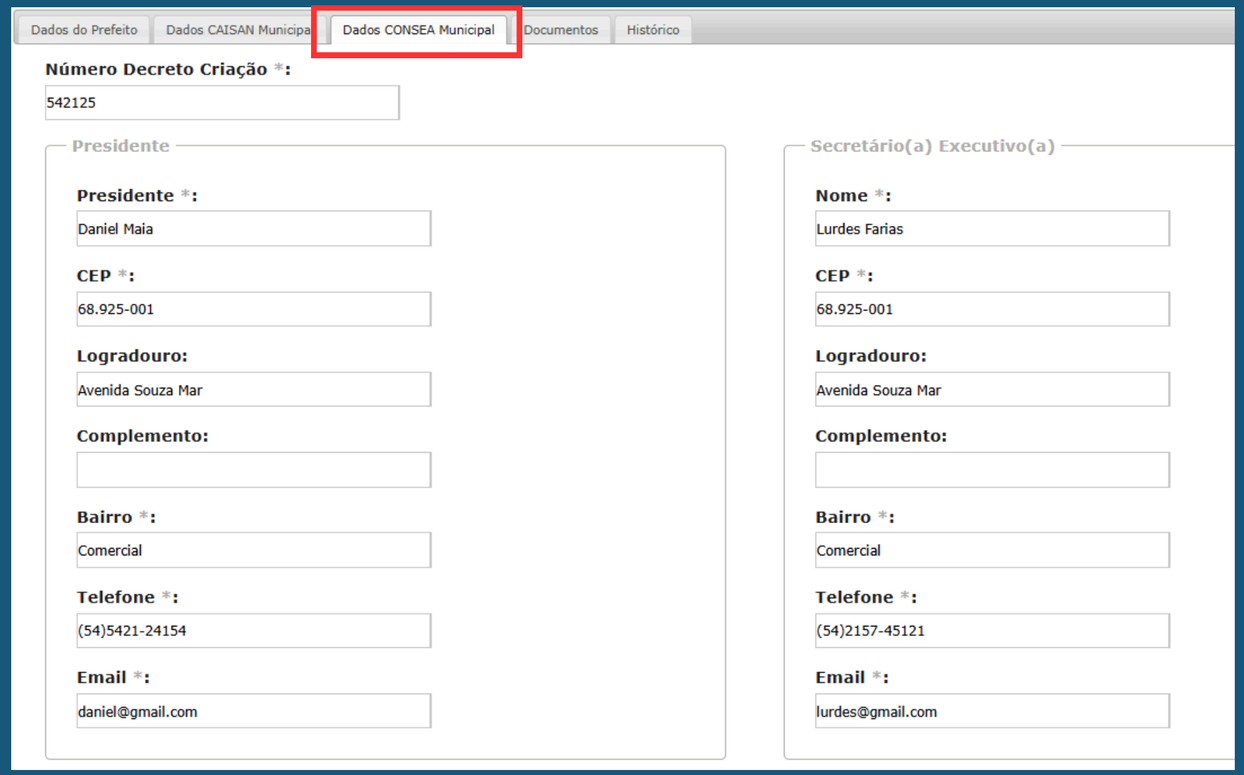


Preencher TODOS OS DADOS:

- Inserir o número do decreto de criação - observar no ato normativo
- O CEP deve ser do endereço principal da CAISAN
- Recomendamos que o e-mail inserido seja de contato institucional com a prefeitura/caisan/consea municipal

*Fique atento(a) ao **e-mail** cadastrado na AdeSAN! Todas as notificações sobre os processos de adesão e permanência serão enviadas via e-mail.*

Dados do Conselho Municipal

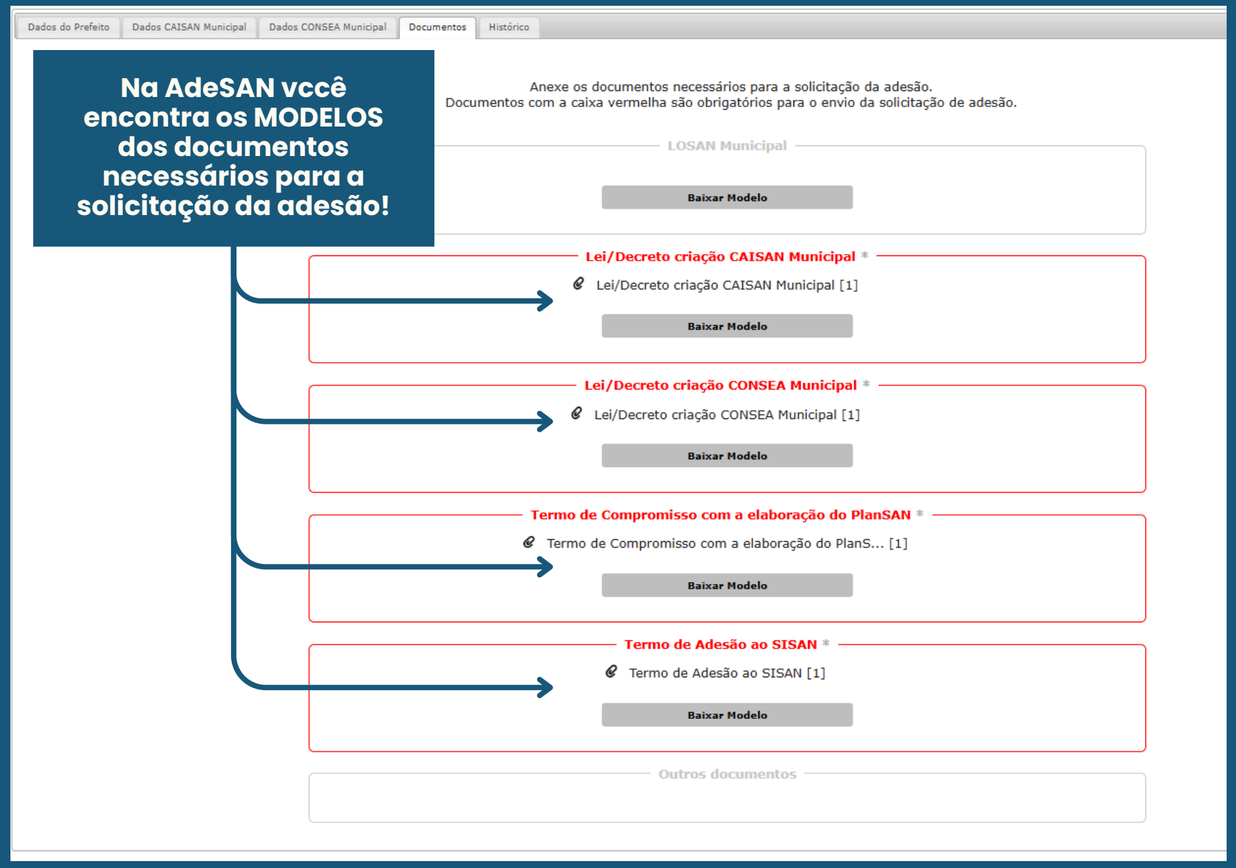


Preencher TODOS OS DADOS:

- Inserir o número do decreto de criação - observar no ato normativo
- O CEP deve ser do endereço principal do CONSEA
- Recomendamos que o e-mail inserido seja de contato institucional com o conselho municipal

*Fique atento(a) ao **e-mail** cadastrado na AdeSAN! Todas as notificações sobre os processos de adesão e permanência serão enviadas via e-mail.*

Inserção de Documentos



Inserir os documentos OBRIGATÓRIOS:

- Criação CAISAN Municipal
- Criação CONSELHO Municipal
- Termo Compromisso PLANSAN
- Termo Termo de Adesão
- Outros documentos que possam ser requeridas pelo respectivo estado também podem ser inseridos na aba OUTROS DOCUMENTOS **(não-obrigatórios)**

o botão "solicitar adesão à Caisan" só aparecerá quando todos os documentos obrigatórios forem anexados!

Per
manên
cia

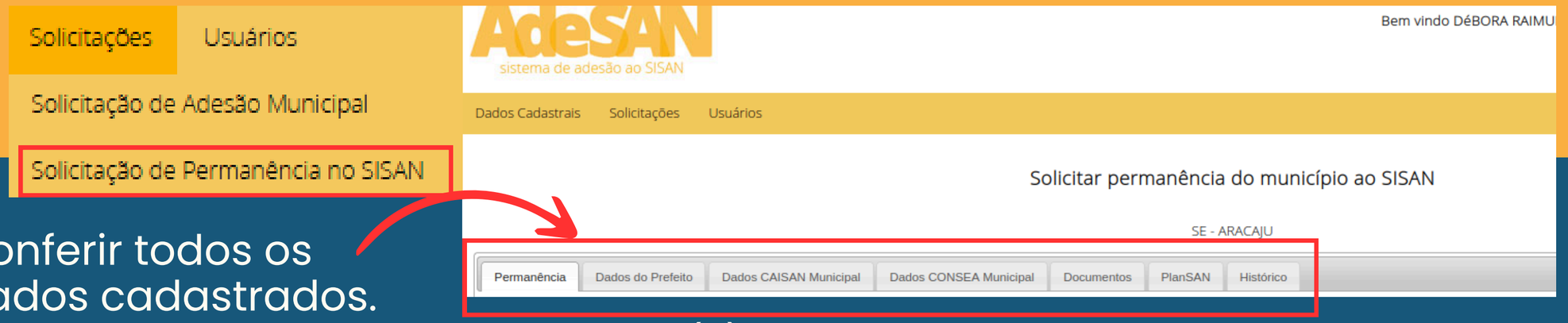
Por que realizar o processo de permanência no Sisan?

A **adesão ao SISAN** é essencial para o fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional em nosso território. Mas é através da estruturação das instâncias do SISAN no município que será possível criar o arcabouço de governança necessário para a materialização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

Para isso, **1 ano após a adesão**, é necessário que o município **comprove o funcionamento das instâncias do SISAN**, ou seja, demonstre que o sistema está ativo e funcionando de acordo com os princípios da intersetorialidade e participação social.

Assim, **inicie o processo atualizando os contatos que são referência para o SISAN na Plataforma**: Prefeito, Caisan (Presidência e Secretaria Executiva) e Consea (Presidência e Secretaria Executiva)

Solicitar Permanência



Conferir todos os dados cadastrados. Caso haja algum dado inconsistente, este poderá ser alterado:

- Prefeito(a)
- CAISAN Municipal
- CONSEA Municipal

*Fique atento(a) ao **e-mail** cadastrado na AdeSAN! Todas as notificações sobre os processos de adesão e permanência serão enviadas via e-mail.*

Inserção de Documentos

DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
A Ata da última reunião do Consea Municipal e respectivo ato normativo de nomeação dos membros	A composição de 2/3 de sociedade civil e 1/3 de órgãos governamentais e presidência da sociedade civil é essencial.
Ata da última reunião da CAISAN Municipal e respectivo ato normativo de nomeação dos membros.	É essencial que a intersetorialidade da instância seja contemplada. Nomeação dos Secretários Municipais e suplentes da área correlata à SAN.
Documentos que comprovem as inconsistências	Confira no processo de adesão quais foram as inconsistências sanáveis identificadas pela Caisan do seu Estado. Os documentos devem ser corrigidos com as demandas sinalizadas e novamente anexados na Plataforma com os devidos ajustes.
Relatório da Conferência	A realização da Conferência é indispensável para que a sociedade civil delibere sobre as diretrizes que vão conduzir a Política Municipal de SAN nos Planos de SAN.

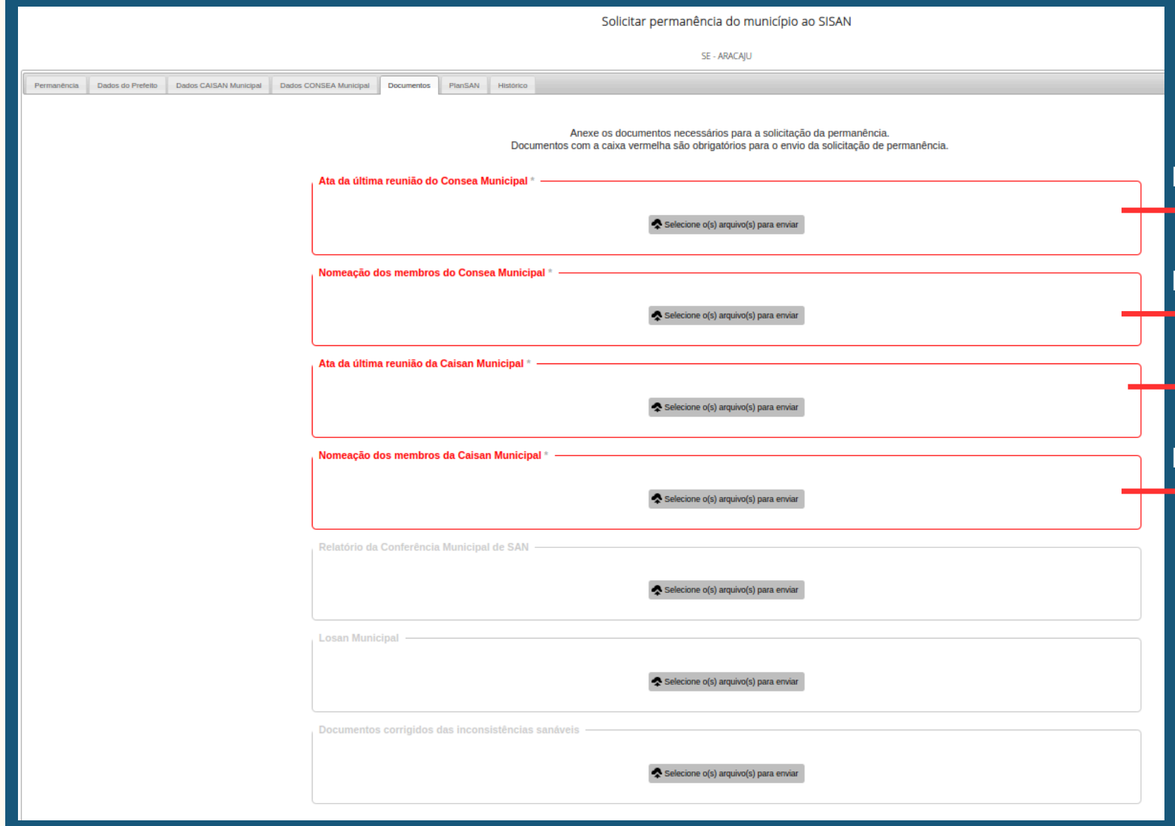
Além disso, na Aba “PlanSAN” você deve inserir o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional elaborado.

A resolução nº 9 afirma que “Art. 9º Parágrafo Único. **O prazo de 12 meses poderá ser prorrogado, por igual período, apenas para a comprovação da publicação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutriciona**l, mediante apresentação de justificativa pelo Município, observado o disposto no Art. 20 do Decreto nº 7.272, de 2010”.

Sendo assim, **a justificativa de adiamento da comprovação da elaboração do PlanSAN deve ser analisada pelas instâncias estaduais**. Até que o Plano seja inserido na plataforma e verificado pelas instancias estaduais e Caisan Nacional, a confirmação da permanência no SISAN estará em espera. Se passado o prazo de mais 12 meses de prorrogação para a elaboração do Plano, a adesão do município será suspensa, até que os critérios de permanência no SISAN sejam regularizados.

Inserção de Documentos

*Fique atento(a) ao **e-mail** cadastrado na AdeSAN! Todas as notificações sobre os processos de adesão e permanência serão enviadas via e-mail.*



Inserir os documentos OBRIGATÓRIOS:

Etapa obrigatória → Ata da última reunião do Consea Municipal

Etapa obrigatória → Ato de nomeação dos membros do Conselho Municipal

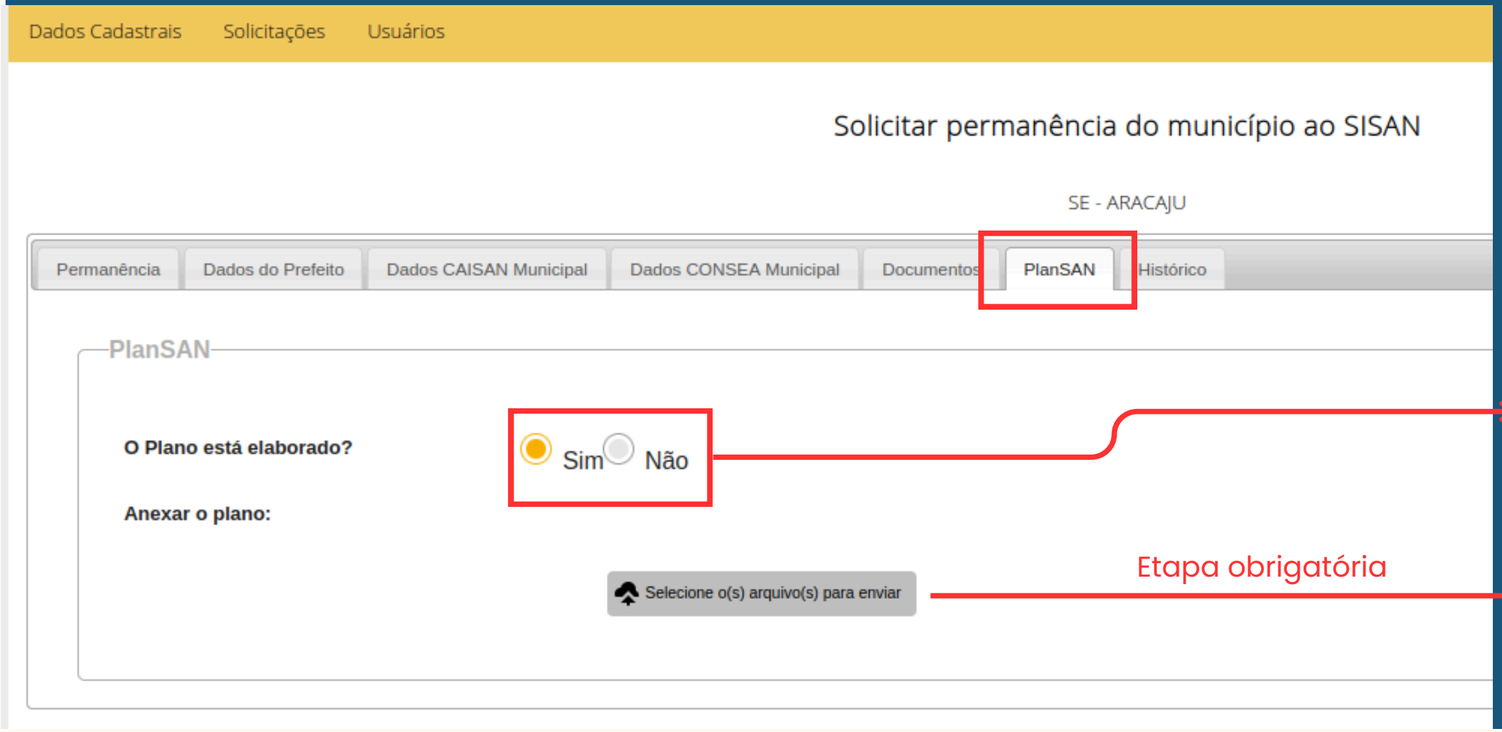
Etapa obrigatória → Ata da última reunião da Caisan Municipal

Etapa obrigatória → Ato de nomeação dos membros da Caisan Municipal

Outros documentos que sejam relevantes para a solicitação de oermanência no Sisan **(não-obrigatórios)**

Inserção do Plano de SAN

*Fique atento(a) ao **e-mail** cadastrado na AdeSAN! Todas as notificações sobre os processos de adesão e permanência serão enviadas via e-mail.*

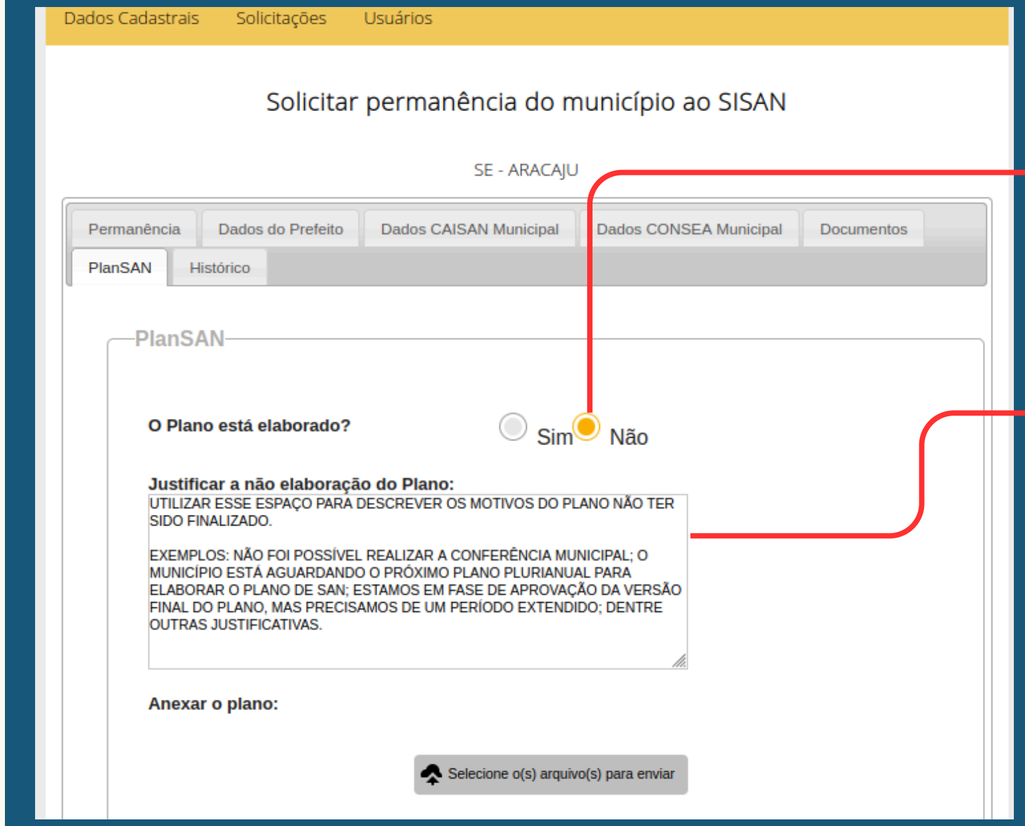


Se o município tiver Plano publicado, selecionar **SIM**

Em seguida, anexe o arquivo do Plano

Inserção do Plano de SAN

*Fique atento(a) ao **e-mail** cadastrado na AdeSAN! Todas as notificações sobre os processos de adesão e permanência serão enviadas via e-mail.*



Se o município **NÃO** tiver Plano Publicado, selecionar **NÃO**

Inserir **justificativa** na caixa de texto

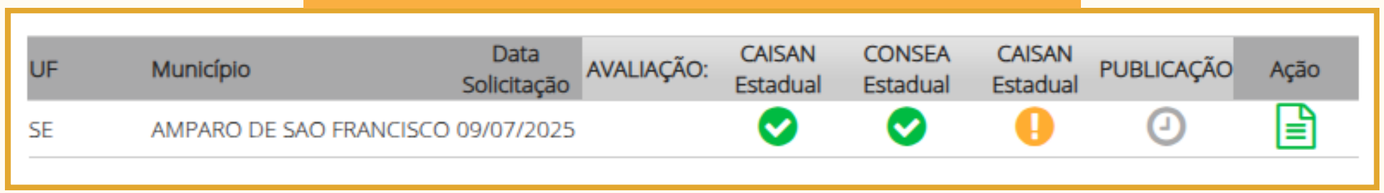
IMPORTANTE: No caso de aceite da justificativa de prorrogação do prazo de elaboração do Plano, o município deverá anexar neste mesmo espaço o arquivo do Plano **em até 12 meses a partir da data de aceite da justificativa**, com o objetivo de finalizar o processo de permanência.

Acompanhe a aba do histórico

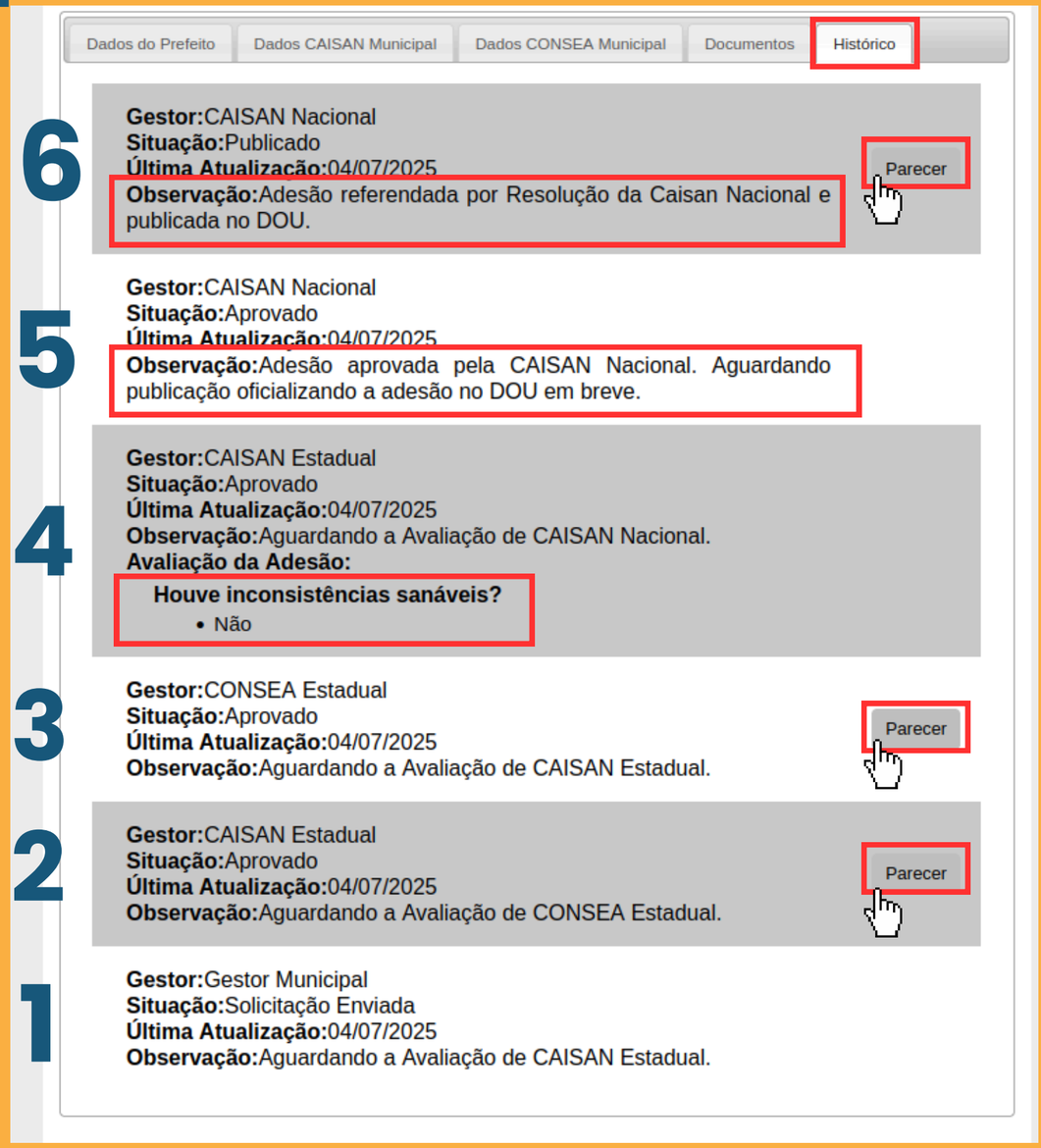
A AdeSAN permite que todos os envolvidos no processo - Gestor(a) Municipal, Caisan Nacional, Caisan e Consea Estadual - tenham acesso ao histórico da tramitação do processo de adesão e/ou permanência.

Na aba HISTÓRICO é possível verificar em qual etapa o processo se encontra. **É importante mencionar que todos os envolvidos devem estar atentos aos e-mails cadastrados para acompanhar as notificações provenientes da AdeSAN.**

A AdeSAN promove a transparência nos processos de adesão e permanência ao Sisan!



Visualização das ETAPAS dos processos de adesão e permanência



WhatsApp Institucional: (61) 97402-9186

caisan@mds.gov.br

Acesso ao Fórum:
https://bit.ly/TD_PlataformaAdesan

Biblioteca - Manuais AdeSAN
https://bit.ly/Biblioteca_ManuaisAdeSAN

CAISAN
CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

SISAN
SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Seu município conectado ao SISAN.

Sua gestão fortalecida.

Sua população protegida.

Organização:

Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome

Coordenação-Geral de Articulação Federativa do Sisan

Secretaria Executiva da Caisan Nacional

CAISAN
CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

SISAN
SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO